CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 123 /97

"Dispõe sobre autorização para filiação da Câmara Municipal de Manhumirim, à Associação das Câmaras de vereadores do Meio Leste Mineiro - ACALEM".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica a Câmara Municipal de Manhumirim, a partir da data da publicação desta Resolução, autorizada a se filiar à Associação das Câmaras de vereadores do Meio Leste Mineiro - ACALEM.

ART. 2º. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com o valor de R$130,00 (cento e trinta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento poderá ser efetuado diretamente à entidade, na Av. Raul Soares, 145 - CEP.:35.300-020 Caratinga/MG, através de cheque nominal ou por depósito em conta corrente da Associação, ou ainda por cobrança bancária.

ART. 3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do respectivo exercício.

ART. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 20 de novembro de 1997

Verª. Sandra Mª. Ker Marques Gouvêa
Presidente

Verª. Sonia Regina Fraga
1ª Secretária